



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 120, DE 12 DE MAIO DE 2011.

“Contrata Servidora para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o desdobramento de classe;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Processo Seletivo n° 005/2010;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n° 005/2010, e de acordo com a Leis Complementares n° 048/2005, n° 056/2009 e n° 058/2099, Lei Municipal n° 1090/2008 e Resolução n.º 005/2010, a Sra. **ALINE ANDRÉIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 35.145.962-5 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 12/05/2011 à 21/12/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de
Maio de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 12 de Maio de 2011.

/mg.